

**CONTRADIÇÕES NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO RURAL BRASILEIRO:
MODERNIZAÇÃO DO CAMPO, ESPACIALIZAÇÃO DA POBREZA E RESISTÊNCIA**

**CONTRADICTIONS IN PRODUCTION OF SPACE RURAL BRAZILIAN:
MODERNIZATION OF COUNTRYSIDE AND SPATIALIZATION POVERTY AND
RESISTANCE**

**CONTRADICCIONES EN LA PRODUCCIÓN EL ESPACIO RURAL BRASILEÑA:
MODERNIZACIÓN DEL CAMPO Y LA ESPACIALIZACIÓN POBREZA Y LA
RESISTENCIA**

José Renato de Lima

Mestre pelo Núcleo de Pós-Graduação em Geografia – NPGeo

Universidade Federal de Sergipe

Av. Marechal Rondon, S/n – Cidade Universitária Prof. Aloísio de Campos

São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000

E-mail: geo_renato@hotmail.com

RESUMO

A produção do espaço rural brasileiro pelo capital confronta a produção do moderno e tecnificado, via agricultura capitalista nos territórios da opulência, e a agricultura camponesa empobrecida pela dependência e monopolização de sua produção. O presente trabalho objetiva analisar as contradições nos discursos da modernização e do desenvolvimento para o campo. Para tanto, o ponto de partida é desenhado pelo surgimento do mercado fundiário no Brasil com a Lei de Terras de 1850, quando garante caminhos para a territorialização e a monopolização da produção pelo capital para sua reprodução ampliada capitalizando a renda da terra. A resultante é a configuração de um campo que alimenta não ser, necessariamente, o campo da riqueza. A sujeição da terra e da produção camponesa retira as condições mínimas de sua reprodução, como caminho, jovens filhos de camponeses tornam-se sobrantes, móveis e andarilhos seguindo a trilha dos imperativos do capital, ao mesmo tempo em que buscam formas de resistência.

Palavras-chaves: Modernização no Campo, Estado, Capital, Resistência.

ABSTRACT

The production of rural land by Brazilian capital confronts the production of modern and technified, capitalist agriculture via the territories of opulence, and impoverished peasant agriculture and monopolization by the dependence of its production. This study aims to analyze the contradictions in the discourses of modernization and development in the countryside. For both, the starting point is drawn by the emergence of the land market in Brazil with the Land Law of 1850, when paths to guarantee the territorial and monopolization of production by capital, for expanded reproduction capitalizing the rent of land. The resulting configuration is a countryside which feeds not be, necessarily, the field of wealth. The subjection of land and peasant production removes the minimum reproduction, as path, young peasant children become surplus, furniture and walkers following the trail of the imperatives of capital, while seeking ways resistance.

Key-Words: Modernization Field, State, Capital, Resistance.



RESUMEN

La producción de las tierras rurales por parte del capital brasileña se enfrenta a la producción de la moderna y tecnificada a través de la agricultura capitalista en los territorios de la opulencia, y la agricultura campesina empobrecida y monopolización por la dependencia de su producción. Este estudio tiene como objetivo analizar las contradicciones en los discursos de la modernización y el desarrollo para el campo. Por lo tanto, el punto de partida sea sacado a la aparición del mercado de tierras en Brasil con la Ley del Suelo de 1850, cuando las rutas para garantizar la integridad territorial y la monopolización de la producción por el capital para su reproducción ampliada capitalizando la renta de la tierra. La configuración resultante es un campo que se alimenta no necesariamente ser el campo de la riqueza. La sujeción de la producción de la tierra y el campesino elimina las mínimas condiciones de su reproducción como manera los niños pequeños campesinos se convierten en superávit, los muebles y los caminantes tras la pista de los imperativos de la capital, mientras que la búsqueda de resistencia maneras.

Palabras clave: Campo de Modernización, Capital, Estado, Resistencia.

1 INTRODUÇÃO

A expansão do capitalismo no espaço agrário brasileiro tem seus desdobramentos na monopolização e territorialização da terra sob o domínio do capital em sua acepção do discurso do desenvolvimento e da modernização para superar o velho e atrasado com a implantação de tecnologias configurando o agronegócio. Dessa forma, cria-se a subordinação e sujeição da pequena produção ao capital através da dependência à indústria de insumos, maquinários, assistência técnica e as políticas creditícias.

Na perspectiva do avanço do agronegócio no campo há uma forte tendência por parte do capital em negar a persistência do camponês, visto que, este tem um significado político e histórico imprescindível em seu processo de territorialização como espaço de luta e de reprodução enquanto existência contrária aos territórios do capital. Por isso, a necessidade da metamorfose deste em agricultor familiar pelo capital com o discurso da utilização de recursos técnicos e da integração ao mercado.

Os empreendimentos de realização do capital no campo se dão, sobretudo, em parceria com o Estado. Através de políticas neoliberais tem se intensificado o processo de desterritorialização dos territórios não capitalistas das comunidades camponesas e indígenas ou subordinação dos territórios destes ao monopólio do capital.



Nesta perspectiva, com o apoio de teóricos e estudiosos a serviço do sistema que fazem uma leitura do campo em análises e teorias agrícolas preocupados com a modernização, o aumento da produtividade e a exportação, é desenhado o chamado novo mundo rural, apontando melhorias no processo do avanço inevitável das relações capitalistas no campo e das “potencialidades autônomas” dos agricultores com a modernização e diversificação produtiva em atividades agrícolas e não-agrícolas.

O avanço do agronegócio e da modernização eleva uma transformação produtiva da agricultura em indústria e urbanização possibilitando uma forte concentração de terras, já que as pequenas propriedades tem produtividade insuficiente com taxas extorsivas de crédito comercial proletarizando e empobrecendo os camponeses os quais tem duas opções: migrar para as favelas urbanas; ou ficar no campo como trabalhadores assalariados, sem-terra ou semi-proletários de migrantes sazonais (precarização do trabalho), já que com falta de créditos ou capital para investir acabam vendendo as terras.

A maneira pela qual o capital garante sua reprodução ampliada no campo, que se processa na apropriação da pequena produção familiar, se dá em duas condições básicas de sustentação da acumulação. De forma contraditória, se delinea na apropriação dos territórios (territorialização) separando/expropriando a força de trabalho dos meios de produção (força de trabalho assalariada) e na monopolização dos territórios subordinando a produção familiar ao mercado (indústria de insumos, maquinários, empréstimos e mobilidade do trabalho), portanto, reproduzindo relações ditas não capitalistas via extração da renda da terra.

É nessa direção que se pretende analisar o avanço destrutivo do capital no campo, que de forma contraditória, concentra terras para a racionalidade do “moderno” materializado na agricultura capitalista voltada para o mercado, ao tempo que produz os espaços e territórios da miséria, ao transformar parte da população rural sobrando e manter outra parte submissa nos enclaves do agronegócio.

Nos itens que seguem delineiam-se as formas contraditórias do movimento acumulativo do capital no campo expropriando camponeses ao torná-los sobrantes, supérfluos e descartáveis no campo para serem usados de forma precária, ao tempo que mantém pequenas propriedades subjugadas às políticas de créditos e de inserção de adubos químicos, e concentrando terras destinadas às pastagens na mão dos pecuaristas.

2 MERCADO FUNDIÁRIO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL



A leitura da dinâmica do espaço agrário brasileiro processa-se, a partir do entendimento de haver uma questão agrária, pontuando os conflitos e as desigualdades espaciais advindos da estrutura fundiária concentrada no momento da privatização da terra e/ou monopólio da apropriação privada das riquezas – aqui no Brasil isto fica mais evidente com a Lei de Terras de 1850.

A realidade da questão agrária brasileira está marcada pelo avanço do capital no campo arrancando a renda capitalizada da terra pelo monopólio da produção. Portanto, sujeita-se a terra e a pequena produção camponesa aos ditames do capital.

A contradição no campo pode ser vista quando a subordinação da produção camponesa empobrece as condições de sua reprodução, ao privatizar o uso da terra para o negócio – monoculturas capitalistas. No entanto, é o uso da terra de trabalho produtora de alimentos que abastece o mercado interno contribuindo para o rebaixamento do nível de preços da cesta básica sobre a qual os trabalhadores urbanos suportam com o rebaixamento dos seus salários e, conseqüentemente, o aumento dos lucros do capital.

A questão agrária no Brasil está marcada também pela concentração de terras aumentando os conflitos no campo entre os proprietários/capitalistas enquanto personificação do agronegócio na busca de terras de exploração e o campesinato protagonista central na luta de classe na busca da terra como condição de vida.

Contudo, o Banco Mundial, no contexto de ajuste estrutural, junto com o Estado neoliberal brasileiro lançam o Banco da Terra e programas de créditos dificultando a organização política dos trabalhadores do campo, suas principais formas de luta e uma possível construção da consciência de classe através do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), com suas táticas de ocupação de terra. A estratégia se realiza via repasse de dinheiro dos cofres públicos para compra de terras improdutivas (supervalorizadas) de capitalistas/latifundiários, em nome do desenvolvimento rural local e da reforma agrária assistidas ao mercado.

Portanto, para chegar a esse entendimento é crucial o discernimento da questão agrária - que surge no Brasil em 1850 com a lei de terras e permite a mercantilização da propriedade fundiária e a marginalização de parte da sociedade sobre a mesma – que se pode questionar a estrutura da propriedade e, portanto, do metabolismo societal hegemônico do capital discutindo relações de produção e relações de trabalho.

Para entender os territórios da opulência e os territórios da miséria no campo brasileiro criados no movimento contraditório do capital do desenvolvimento desigual e combinado¹, e contudo, entender a rebeldia e o verdadeiro levante civil no campo e na cidade se conformando em movimentos sociais que questionam a propriedade capitalista e a estrutura de classe, é necessário entender o território como categoria de análise geográfica.

O estudo geográfico do território permite entender relações de poder, conflitos sociais e lutas de classe pelo controle dos espaços de reprodução e destacar o camponês como sujeito político do movimento de territorialização deflagrando ocupações e outras formas de luta, e ao mesmo tempo, o camponês como sujeito econômico, através da garantia do território de produção de sua existência e reprodução do seu modo de vida e nas duas direções mantendo uma consciência de classe.

O capital define a privatização e a consequente parcelização da terra como ações no processo de geração de um mercado fundiário, ao tempo que gera uma população sobrando no campo, para ser super explorada em outros espaços. De acordo com Marx (1986)

Pela natureza móvel que a terra aqui assume enquanto mera mercadoria crescem as mudanças de posse, de tal modo que, a cada nova geração, com cada partilha, a terra, do ponto de vista camponês, entra de novo como investimento de capital, isto é, que se torna terra comprada por ele. (*Ibidem*, p. 262).

A predominância da propriedade privada da terra leva a constatar que para os camponeses que foram expropriados desse meio de produção, outras formas de controle da terra ficam prejudicadas.

Quando o capital industrial avança redefinindo o quadro fundiário do campo, tendo por base o melhoramento das terras gera-se uma concorrência entre os proprietários fundiários. Grande parte da propriedade fundiária cai nas mãos dos capitalistas via transformação do uso do solo numa mercadoria.

Como enfatiza Marx (2008), a divisão da posse fundiária nega o grande monopólio da propriedade fundiária, apenas porque o universaliza sem atacar o fundamento do mesmo nem tampouco das leis do mercado e da propriedade privada. Para o autor a propriedade privada da terra repousa de um modo geral, sobre o fato de ser dividida. No entanto, assim como a divisão da posse fundiária como tendência reconduz à grande propriedade como riqueza do capital, esta tem de

¹ A exacerbação do lucro conduz à concentração de riqueza, espacializando a miséria que é produzida na relação perversa do capital versus trabalho. (CONCEIÇÃO, 2005, p. 167)

progredir tendencialmente também em direção à divisão. Não como regresso à posse feudal, mas a mercantilização do solo e ao uso da agricultura capitalizada.

Ao analisar a realidade da Inglaterra Marx pontuou que a grande posse fundiária assumiu um caráter industrial proporcionando ao proprietário e ao mesmo tempo capitalista, a máxima renda fundiária e máximo lucro possível do capital, representando o poder da indústria e do capital no interior da posse fundiária. O domínio da indústria constrange os monopólios da grande propriedade fundiária lançado-a na lei do mercado e da concorrência e a consequência é a fragmentação em muitas mãos.

O domínio do capital no campo pode levar a centralização e ao monopólio das grandes propriedades e/ou, dialeticamente o seu contrário, a fragmentação das terras por meio da compra e venda e por meio das heranças intensificando um mercado de terras que em outros momentos levará a ruína dos pequenos proprietários e novamente ao movimento dos monopólios e a concentração fundiária. A resultante é a tendência à aglutinação das propriedades pequenas e mais próximas, sufocadas em áreas restritas tornam-se inviáveis perante a concorrência do mercado capitalista. É nesse contexto que ocorre a tendência à concentração fundiária, empobrecimento dos produtores camponeses e sua expulsão da terra. Posto por Marx (1986) a seguinte situação:

Exatamente nessa forma, em que o preço do solo entra para o camponês como um elemento nos custos efetivos de produção, à medida que, com o posterior desenvolvimento dessa forma, no caso de partilhas por herança, recebe-se o solo por certo valor em dinheiro, ou, então, no caso de trocas constantes de dono, seja de toda a propriedade, seja de suas partes integrantes, o solo é comprado pelo próprio lavrador, em grande parte mediante empréstimos de dinheiro contra hipoteca (...) (*Idem*, p.260).

O que se pode constatar é que, a concentração fundiária, aliada ao processo de minifundização e da ociosidade de terras tem tirado as condições materiais mínimas de subsistência e de reprodução camponesa tornando os trabalhadores da terra ainda mais assujeitados aos ditames do capital.

3 TERRITORIALIZAÇÃO E MONOPOLIZAÇÃO DO CAPITAL NO CAMPO: AGRICULTURA CAPITALISTA E A SUJEIÇÃO DA RENDA DA TERRA E DO TRABALHO CAMPONÊS



O campo brasileiro está marcado pelo processo de territorialização do capital através do desenvolvimento da agricultura capitalista em que os proprietários de terras apropriam-se da renda da terra. Entretanto, também está marcado contraditoriamente pela expansão da agricultura de pequenos produtores, onde há a subordinação/apropriação da renda da terra transformando-a em capital. Aqui, como expõe Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2004), o capital ele não se territorializa, mas monopoliza o território marcado pela produção familiar.

O que se nota é que o processo de sujeição da renda da terra ao capital leva tanto à expropriação, como ao empobrecimento das famílias de trabalhadores rurais, à medida que os camponeses não se apropriam da totalidade da riqueza necessária para a sua reprodução. Apesar disso, no capitalismo, “a destruição do camponês não se efetivou porque sua recriação acontece na produção capitalista das relações não capitalistas de produção e por meio da luta pela terra e pela reforma agrária (FERNANDES, 2000, p. 279-280)”. Quer dizer, não se trata de processos lineares, tampouco separados, porque na territorialização de um está contida a produção e a reprodução de outro. No interior do processo de territorialização do capital há a criação, destruição e recriação do trabalho familiar camponês, pois o capitalismo não é capaz de conter apenas um modelo de relação social.

Ao mesmo tempo, o avanço do agronegócio no campo trás uma forte tendência por parte do capital em negar a persistência do camponês, visto que há neste um significado político e histórico imprescindível em seu processo de territorialização. O resultado expressa-se na necessidade da metamorfose deste camponês em agricultor familiar a partir da utilização de recursos técnicos e da integração ao mercado.

De acordo com Suzane Tosta Souza (2008), é também se apropriando da força de trabalho camponesa, não pelo pagamento de salários, mas através da sujeição da renda da terra e da produção ao capital que o capital se reproduz no campo brasileiro.

Como observa José de Souza Martins (1975; 1991; 1993; 1995; 1996), o capitalismo cria as condições de sua expansão pela incorporação de áreas e populações subordinadas às suas relações comerciais redefinindo antigas relações de produção do capital e relações não-capitalistas necessárias a sua reprodução. No campo, as relações de trabalho não capitalistas são desenvolvidas através da presença do campesinato, por meio da parceria, do arrendamento, do trabalho familiar camponês, dentre outros.

Compreende-se assim que entender o desenvolvimento desigual na formação social capitalista significa entender que ele supõe sua reprodução ampliada, ou seja, que ela só será

possível se articulada com relações sociais não capitalistas. E o campo tem sido um dos lugares privilegiados da reprodução dessas relações de produção (OLIVEIRA, 1991).

As ideias dos autores acima se contrapõem com as análises e perspectivas para o campesinato vistas na literatura produzida por José Graziano da Silva (1999) e Ricardo Abramovay (1998). Para estes, o enfoque contemporâneo do campo numa perspectiva de avanço da modernização e das transformações da base das forças produtivas pela inserção da economia de mercado no mesmo, gera uma diferenciação social dos produtores na agricultura. Dessa forma, o camponês com sua forma tradicional de produção ao passarem por uma metamorfose se adequando ao aparato da automação e as leis do mercado, com o uso de insumos, fertilizantes, maquinarias, assistência creditícia, etc., estão fadados ao desaparecimento.

O que passa a existir é conforme expõe José Graziano da Silva (1999) uma diferenciação do campesinato tradicional, gerando não apenas um "novo camponês tecnificado", mas também empresas familiares de um lado e proletários e semiproletários de outro.

Para Abramovay (1998), o campesinato possui uma racionalidade econômica incompleta tanto por sua personalização dos vínculos sociais na troca do produto quanto pela integração parcial a mercados imperfeitos. Sendo assim, a sobrevivência no interior da sociedade capitalista será extremamente precária, a qual fatalmente solapa o código de orientação da vida camponesa e as possibilidades de reprodução social transmitindo e gerando verdadeiros profissionais da agricultura, os chamados agricultores familiares.

Outros, ao contrário – é o que ocorreu de maneira intensa no sul do Brasil – integram-se plenamente a estas estruturas nacionais de mercado, transformam não só sua base técnica, mas, sobretudo, o círculo social em que se reproduzem e metamorfoseiam-se numa nova categoria social de camponeses, tornam-se agricultores profissionais. Aquilo que era antes de tudo um modo de vida converte-se numa profissão, numa forma de trabalho. (*Ibidem*, p. 126-127)

Portanto esses teóricos que se baseiam na teoria agrícola negam a propriedade e a reforma agrária como primaz no desenvolvimento e primam pelo discurso assistencialista e produtivista.

Conceição (1991) pontua que a expansão do capital se faz de forma desigual e contraditória. São dois os movimentos de sua reprodução no campo: o de transformação do camponês em trabalhador assalariado e a subordinação deles na terra sem serem expulsos.

É preciso atenção para não confundir a permanência, via monopolização do território pelo capital com a territorialização, que reside justamente na expropriação deles da terra. Portanto, o capital ao subordinar o camponês recebe parte do fruto do trabalho deste convertendo-o em

mercadoria e transformando em capital. É por isso que as formas não-capitalistas de produção (camponesa) ao serem criadas e recriadas corroboram para que o capital se expanda.

Tudo isso contribui para que no campo uma massa de camponeses expulsos da terra se transforme em proletários rurais e trabalhadores sem terra. É dessa forma que o processo de territorialização do capital destituindo o trabalhador camponês de seus meios de produção possibilita a produção e reprodução de suas relações sociais de existência no limite do flagelo. Vivemos a era do capital financeiro e o emprego industrial está em descenso. Os trabalhadores despossuídos ou vão trabalhar como diaristas e assalariados, ou ficam desempregados. É nesse sentido que uma massa de precarizados aceita o “chicote” do capital que os açoitam através da disciplina e míseros salários de “fome” ao mobilizá-los para a indústria, ao mesmo tempo em que produz o espaço e os territórios da miséria.

4 CAPITALIZAÇÃO DA RENDA DA TERRA E POBREZA NO CAMPO

No contexto da “revolução verde” nos anos de 1960, e aqui no Brasil de forma mais efetiva a partir dos anos de 1970, a elaboração, portanto, de políticas de desenvolvimento com “pacotes tecnológicos” e o discurso modernizador eleva a conciliação entre Estado e capital direcionando um maior controle da terra e do trabalho via propriedade privada dos mesmos, ao extrair renda e lucro. Houve, nessa direção, aumento das contradições entre campo cidade com nova divisão do trabalho.

As relações de trabalho que se reproduzem galgam-se na subordinação da pequena produção ao mercado extorquindo a renda da terra ou assalariamento da força de trabalho que se torna “livre” dos meios de produção e “supérflua”, destruindo as condições de reprodução no campo para direcionar uma população sobrando como exército de reserva mobilizado para o cimento da cidade.

Para garantir um maior controle da terra e do trabalho, sobretudo, disciplinando o movimento dos andarilhos do labor, o capital concilia-se com os aparelhos do Estado que elabora políticas modernizantes de desenvolvimento a serviço da manutenção do controle dos meios de produção por parte da classe capitalista, e a serviço da exploração mais efetiva dos territórios controlados pelo capital, sob o consenso forçado da melhoria das condições materiais a ser produzida pelo progresso.

Marx, ao fazer uma análise de tendência ao domínio do modo de produção capitalista no campo e na agricultura, apresenta uma nova forma histórica de propriedade fundiária baseada na “expropriação dos trabalhadores rurais do solo e a subordinação destes a um capitalista, que exerce a agricultura para obter lucro” (1986, p. 123)

Nessa direção, o modo de produção capitalista transforma a agricultura com o emprego da ciência modernizando-a, e sob as condições das relações da propriedade privada da terra “separa por completo o solo, enquanto condição de trabalho, da propriedade fundiária e do senhor da terra, para o qual a terra representa apenas um tributo em dinheiro que, por meio de seu monopólio, ele arrecada do capitalista industrial, o arrendatário” (*Ibidem*, p. 125)

A terra é um obstáculo que precisa de licença do seu proprietário para o uso pelo pagamento da renda da terra tornando-se uma contradição na medida em que ocorre uma imobilização improdutiva de parte do capital que não extrai riqueza, já que somente os instrumentos e objetos de trabalho e a força de trabalho enquanto capital é que fazem a terra produzir e criar valor.

A renda fundiária assim capitalizada constitui o preço de compra ou valor do solo, uma categoria que, *prima facie*, é irracional, exatamente como o preço do trabalho, já que a terra não é produto do trabalho, não tendo, portanto, nenhum valor. Por outro lado, atrás dessa forma irracional se esconde uma relação real de produção. Se um capitalista compra terras que lhe dão uma renda anual de 200 libras esterlitas, por 4000 libras esterlitas, então ele recebe, das 4000 libras esterlitas, juros anuais de 5%, exatamente como se ele tivesse investido esse capital em papéis que rendessem juros ou se tivesse emprestado diretamente a juros de 5%. (...) Nessa hipótese, em 20 anos ele teria repostado novamente o preço de compra de sua propriedade por meio dos rendimentos dela oriundos. (*Ibidem*, p. 129)

Diferentemente da mais-valia extraída no processo de produção pelo capital, a renda capitalista da terra sai da produção mais é paga pelo capitalista deduzida daquela nascendo na distribuição, ou seja, entre a produção da riqueza e a transformação em renda existe a mediação do capital que se apropria do excedente que repassa a renda ao proprietário. Portanto, é um tributo social pago pelo conjunto da sociedade através da dedução da riqueza socialmente produzida ainda que apropriada privativamente, de modo que a unificação da personificação do proprietário de terra e do capital dar o “direito” pelo capitalista de extrair renda capitalizada convertendo-a em capital.

Na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem o recurso do trabalho assalariado, utilizando unicamente o seu trabalho e o da sua



família, ao mesmo tempo que cresce a sua dependência em relação ao capital, o que temos não é a sujeição formal do trabalho ao capital. O que essa relação nos indica é outra coisa, bem distinta: estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. Esse é o processo que se observa hoje claramente em nosso país, tanto em relação à grande propriedade, quanto em relação à propriedade familiar, de tipo camponês. (MARTINS, 1986, p. 175)

A unificação da personificação do proprietário fundiário e do capitalista (arrendatário) em um único indivíduo significa, nesse sentido, o desdobramento da capitalização da renda ou da valorização da terra por meio do avanço da apropriação do capital sobre o resultado do trabalho no campo.

Portanto, quanto mais modernizador e tecnificado o campo se torne, nos espaços e territórios da acumulação abertos pelo Estado via políticas modernizantes, maior o capital fixo imobilizado na terra como adubação, irrigação e canais de drenagem. Maior assim, o volume da renda fundiária desdobrando-se uma parte em juros pelo capital incorporado ao solo. Desse modo, temos a valorização da terra a partir do trabalho.

Por meio da terra melhorada como é apontado por Marx (*Op.cit.*), esse é um dos segredos do enriquecimento fácil e da pilhagem sobre a sociedade dos capitalistas/proprietários reais com o contínuo aumento de suas rendas e do valor monetário de suas terras. Essa elevação, portanto, do preço de compra da propriedade não é do solo – da terra em si, mas da renda fundiária que ela proporciona pelo seu uso ou monopólio do direito de uso.

Mesmo com a existência da pequena propriedade da terra e dos instrumentos de trabalho, o capital acaba controlando a comercialização dos produtos agrícolas via insumos empregados implicando na sujeição do trabalho camponês e da renda da terra ao capital. Permite-se elevar uma dependência em relação ao crédito bancário e intermediários, tendo a terra como garantia de empréstimos de investimentos e de custeio ao pagar os juros enquanto renda transferida ao capital. Os camponeses, portanto, passam de proprietários reais à proprietários nominais.

A expansão do capitalismo no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda territorial ao capital. Comprando a terra, para explorar ou vender, ou subordinando a produção de tipo camponês, o capital mostra-se fundamentalmente interessado na sujeição da renda da terra, que é a condição para que ele possa sujeitar também o trabalho que se dá na terra. Por isso, a concentração ou divisão da propriedade está fundamentalmente determinada pela renda e renda subjugada pelo capital. Nessas condições, que divergem neste momento das condições clássicas de confronto entre terra e capital, as tensões produzidas pela estrutura fundiária, pela chamada 'injusta distribuição de terra, já não podem ser resolvidas por uma reforma dessa estrutura, uma vez que não há como reformar a exploração capitalista que já está completamente embutida na

propriedade fundiária. Uma reforma agrária distributivista constituiria, neste momento, uma proposta desse tipo, ou seja, uma proposta inexecutável historicamente, como só pode ser qualquer proposta que advogue a reforma das contradições do capital sem atingir o capital e a contradição que expressa: a produção social e a apropriação privada da riqueza. (MARTINS, *Op.cit.*, p. 177)

Para Marx (2008) a renda da terra é exigida pelo proprietário fundiário pelo produto natural da terra cobrando um preço de monopólio pago pelo uso. O preço varia segundo a fertilidade seja qual for o produto e segundo a localização seja qual for a fertilidade, de modo que, o monopólio é exercido porque a procura da mercadoria (terra) pode expandir, mas a quantidade de mercadoria (terra) pode estender-se até um certo ponto.

A demanda de terras eleva o valor do solo via preços de monopólios pela limitação da existência de terra no planeta. Com o avanço das relações capitalistas modernizantes concentra-se a propriedade fundiária ao tempo que vai minando a base de propriedade parcelária sobre o uso do trabalho familiar limitando a reprodução da existência destes no campo e expulsando da terra para os trilhos da venda de sua força de trabalho ao capital. É o que nos dizeres de Marx (1986) “a população rural possui uma grande preponderância numérica sobre a citadina” (*Ibidem.*, p. 260), a apropriação dos territórios pelo capital esvazia o campo e os direciona para os espaços periféricos da cidade.

Por outro lado, a grande propriedade rural reduz a população agrícola a um mínimo em decréscimo constante e lhe contrapõe uma população industrial em constante crescimento, amontoada em grandes cidades; gera, com isso, condições que provocam uma insanável ruptura no contexto do metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida, em decorrência da qual se desperdiça a força da terra (...) (*Ibidem*, p. 266)

Entretanto, como nos faz lembrar o autor supramencionado, o livre uso do solo é o principal instrumento de produção dos pequenos produtores, enquanto produtores direto de seus meios de subsistência. Então, o preço do solo e a necessidade em comprá-lo entra como um elemento nos custos efetivos de produção, sobretudo, com o desenvolvimento dessa forma via partilha por herança a cada nova geração. Portanto, o autor continua “O desembolso do capital no preço da terra subtrai esse capital ao cultivo. Infinita fragmentação dos meios de produção e isolamento dos próprios produtores.” (*Ibidem*, p. 262)



É nesse sentido que, a terra se submete a lei do valor e transforma-se em mercadoria escassa. Isso faz gerar uma necessidade do desembolso de parte de capital na compra da terra comprometendo o volume de capital para investir na exploração da propriedade. Portanto, os produtores familiares sem recursos e expropriados se submetem a precária reprodução de sua existência.

O desembolso de capital monetário para a compra da terra não é, portanto, nenhum investimento do capital agrícola. É por tanto, uma diminuição do capital do qual os pequenos camponeses podem dispor em sua própria esfera de produção. Diminui por tanto o volume dos seus meios de produção e, por isso, estreita a base econômica da reprodução. Submete o pequeno camponês ao usurário, já que nessa esfera, em geral, há pouco crédito propriamente dito. (*Ibidem*, p. 264)

Pode-se dizer então que a expansão do capitalismo no campo evidencia o processo de sujeição da unidade produtiva camponesa as determinações imperativas da necessidade de acumulação do capital. A resultante é o empobrecimento da produção de base familiar enclausurada no entorno do capital fundiário.

5 ESTADO, CAPITAL E TRABALHO NO CAMPO

O avanço dos Complexos Agroindustriais (CAIs), da modernização crescente via tecnificação dos produtores rurais e da proletarização do campo caracterizado como territorialização do capital monopolista, também reproduz a produção camponesa no processo de monopolização do território pelo capital. A reprodução do capital se pauta na diferenciação de espaços com níveis e condições potenciais da acumulação, portanto, a pequena produção familiar é uma forma de capitalização da agricultura como transferidora permanente de valor e como ajuste da demanda estacional de força de trabalho.

Nessa direção, para fazer o trabalho de universalização das ideias capitalistas socialmente aceitas, há intelectuais que legitimam a homogeneização do espaço produzido e apropriado pelo capital com o projeto de um novo mundo rural, como o faz José Graziano da Silva². O autor destaca

² SILVA, José Graziano da. **Tecnologia e agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

a existência do Rurbano, segundo o qual o campo e o camponês praticamente acabaram. A agricultura é colocada como atividade de tempo parcial (*part-time farms*), ou seja, apenas um ramo da indústria. Assim, o projeto do Novo Mundo Rural informa que há um *continuum* do urbano de modo que o meio rural se urbanizou como resultado do processo de industrialização da agricultura integrando esta à indústria por meio dos complexos agroindustriais (CAIs).

O que se nota é que há uma postura ideológica de naturalização das relações sociais de produção urbano-capitalistas no campo, que esconde as contradições do esvaziamento e da mobilidade do trabalho do campo para a cidade.

Ao se manter a estrutura fundiária concentrada pelo predomínio da monocultura do agronegócio, afirmando que a pequena produção policultora não é necessariamente a saída, retira-se a possibilidade de pensar o rural como categoria analítica de transformação social via reforma agrária. Portanto, o discurso do domínio do urbano faz com que o rural seja apagado do plano das possibilidades. Trata-se de uma postura ideológica que é produzida na academia, como aponta a Geografia Agrária, que questiona a estrutura agrária concentracionista e propõe um novo modelo de sociedade que tenha na unidade de produção camponesa um projeto de mundo e de sociedade.

Para Ricardo Abramovay (2003) as áreas rurais não-densamente povoadas ou de dispersão populacional representam um sério limite ao aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento, precisando para isso de um projeto de desenvolvimento que valorize as potencialidades locais e a autonomia e da sociedade civil organizada, no que se chama de desenvolver o capital social.

Por um lado, a dispersão populacional representa um sério limite ao aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento e não causa surpresa que, tanto nos Estados Unidos, como também entre nós, aí se concentrem os piores indicadores sociais e uma situação demográfica muitas vezes preocupante. (...) Que esses valores possam transformar-se em fontes de desenvolvimento e geração de renda vai depender tanto da organização dos habitantes e das instituições rurais, como, sobretudo, do tipo de relação que conseguem estabelecer com as cidades. (*Ibidem*, p. 32-33)

O autor citado acima, ao denominar as áreas não-densamente povoadas de espaços periurbanos, espaço de predominância rural com um dinamismo gerado pela proximidade e forte influência das grandes cidades, conclama o desenvolvimento territorial local. Vai, dessa forma, se apropriando da categoria geográfica território. Este modelo aparece assentado em atributos dado ao lugar, que servirão para a sua mercantilização (capital social, potencialidades locais, vocação do lugar e empreendedorismo). Além da base física, o lugar deve possuir um tecido social, uma

organização complexa de laços e raízes históricas, configurações políticas e de identidades com o local.

Trata-se de um discurso que recebeu forte influência do programa da Terceira Itália no final da década de 1970, dos Distritos Industriais com objetivos da competitividade das empresas e os processos de inovação à luz das redes, meios inovadores e efeitos de proximidades.

Os mercados – o mesmo se aplica aos territórios – não são entidades dadas, de uma vez por todas, por qualquer tipo de mão mágica ou de dotação natural. Eles são o resultado de formas específicas de interação social, da capacidade dos indivíduos, das empresas e das organizações locais em promover ligações dinâmicas, capazes de valorizar seus conhecimentos, suas tradições e a confiança que foram capazes, historicamente, de construir. (*Ibidem*, p. 46)

Portanto, para o autor as relações produtivas camponesas precisam ser incorporadas à modernização-produtiva agrária, que na verdade representa a incorporação da subordinação formal e real do trabalho e do espaço ao capital, uma vez que, em determinado momento o capital separa a cidade do campo no processo de divisão social do trabalho para depois subordiná-lo. Há uma tentativa de homogeneização das relações produtivas do domínio do urbano sobre o campo se expandindo e universalizando-se na produção espacial.

Nesse sentido, o Estado no Brasil, a partir dos anos de 1970 e 1980 enquanto braço do capital cumpre suas ações via criação de órgãos e políticas “desenvolvimentistas” e “modernizantes” com os chamados “pacotes tecnológicos” inseridos no processo mais geral de acumulação capitalista mantendo a força de trabalho camponesa e a terra sobre o controle da extração do lucro e da renda.

Os elementos mais visíveis de uma estratégia de mobilidade forçada da qual o capitalismo contemporâneo se utiliza, para determinar uma peregrinação histórica dos despossuídos, são a mecanização e parcelização das terras gerando o êxodo rural e a proletarização forçando o trabalhador ao deslocamento constante em busca de empregos e formações profissionais sendo imposto aos mesmos, variações na duração, intensidade e produtividade do trabalho sobre condições limites do mínimo necessário à sua reprodução.

Apesar do processo de modernização na década de 1970 ter promovido o avanço das forças produtivas (máquinas, equipamentos e insumos) juntamente com um conjunto variado de programas e projetos governamentais para distribuir recurso, o progresso técnico-científico não atingiu a todos.

Acabou gerando a expropriação e a expulsão daqueles que não tinham condições de competir com os médios e grandes produtores, não mudando a arcaica estrutura fundiária e as relações de trabalho.

Órgãos de extensão rural no país foram criados para veicular a ideia de que a forma com que os camponeses produziam e viviam era atrasada e responsável pelos baixos rendimentos e consequentes dificuldades de viver da terra. A solução seria substituí-la por técnicas modernas, utilizando o crédito rural para consumir produtos industrializados, como caminho para promover a melhoria de vida.

A industrialização da agricultura subordinada às exigências capitalistas de aplicação do capital urbano-industrial com intensificação da utilização de máquinas, implementos e insumos de origem industrial provoca uma proletarização crescente do trabalhador rural, mostrando que o Estado fortalece o capitalismo tornando o campo consumidor dos produtos da indústria e da cidade, ao tempo que garante um exército industrial de reserva via êxodo rural permitindo maior exploração do trabalho.

Diante da expropriação pela qual o pequeno produtor vem passando, ele mantém-se na condição de superpopulação relativa se mobilizando nas fileiras recrutadas pelo capital que os atrai para onde tem trabalho. A proletarização do campesinato gera a mobilidade do trabalho expressa no êxodo rural e nas migrações, mercantilizando a terra e a força de trabalho. Nessa direção nota-se que:

Por outro lado, houve um decréscimo da população rural em seis municípios, sendo de forma mais acentuada em Feira Nova, em Graccho Cardoso, Itabi e Simão Dias. Contribuíram para esse fato os fenômenos do êxodo rural e da urbanização, que embora comuns desde a década de 1970, se aceleraram no intervalo analisado. Essa redução é também decorrente de políticas do governo de não subsidiar a agricultura com sistema de crédito, do processo de concentração de terras e da rápida pecuarização. (MENEZES, 1999, p. 169-170)

As políticas públicas pós anos 1990, através do discurso modernizador do Estado de erradicação da pobreza e geração de emprego e renda, buscam uma implementação integrada e descentralizada com vários órgãos. Na realidade há uma transferência de responsabilidade para a “sociedade civil” ao conclamar as potencialidades locais, baseada nos princípios da auto-gestão participativa, na criação de um ambiente propício ao desenvolvimento, que não deixa de ser um mecanismo de incentivar ao capital se reproduzir criando toda a logística para o agronegócio.



O que podemos afirmar é que há uma grande esforço por parte do Estado em seguir as normas de instituições internacionais representantes do capital internacional, por meio de financiamentos e de uma grande rede de Programas e Projetos com vários órgãos atuando para criar as condições necessárias à reprodução do capital. De um lado, incentiva o grande negócio, de outro, através, por exemplo, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, e suas políticas (FOME ZERO) procura aliviar a pobreza impedindo formas de organizações e reivindicações sociais, e contribuindo para reproduzir uma força de trabalho latente em estado de flagelo pronta para servir ao capital como um “exército” permanente e móvel.

O Estado realiza “falsamente” e “aparentemente” políticas públicas para o “desenvolvimento” com o discurso de eliminar o “atraso” e a “pobreza”. Na verdade, são políticas compensatórias e setORIZADAS – apenas como formas consensuais em capitalizar os territórios atrativos para o capital e/ou sanar áreas de conflitos sociais barbarizados pela lógica voraz da destruição do capital.

Deste modo, os discursos institucionais da modernização e tecnificação do Estado abraçado com a financeirização da economia e mundialização do capital monopolista, sob a égide de organismos internacionais como o FMI, BIRD, Banco Mundial, buscam implementar projetos nas áreas rurais para integrar a produção familiar ao mercado capitalista fortalecendo empresas rurais e expulsando os camponeses do campo.

Perpassa uma política de controle para o campo nos seguintes aspectos: liberalizar os mercados fundiários eliminando as barreiras legais à livre compra e venda e ao arrendamento de terras; acalmar os conflitos agrários e dar garantia de segurança ao capital; criar programas sociais compensatórios; aumentar o grau de mercantilização da terra via titulação privada implicando na concessão de títulos a posseiros com o objetivo de diminuir a informalidade no mercado de terras.

O capital se utiliza do discurso do desenvolvimento e do progresso via modernização e tecnificação trazendo a miséria para o campo por via das políticas públicas subordinando a produção familiar ao capital. Os camponeses hipotecam suas terras como garantia de continuarem produzindo para o mercado dependendo dos bancos, indústrias de sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas. Portanto, o capital capitaliza a renda da terra e define o que, onde e para quem produzir destituindo a autonomia do produtor.

Enquanto desapropriados da terra, os jovens filhos de camponeses, sem condições da retirada da renda da terra para a sobrevivência, “na situação de itinerantes tornam-se andarilhos, indo onde tem trabalho e retornando para o campo quando acaba” (CONCEIÇÃO, 2007, p. 95). São

absorvidos como assalariados mal pagos, assujeitados ao capital e a lógica do mercado, via o fetichismo no sonho do consumo barato e supérfluo de mercadorias e dos valores urbano-capitalistas garantindo a continuidade da reprodução ampliada do capital.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A territorialização do capital se sustenta na expropriação em razão da intensa minifundização/fragmentação e do aumento do controle da terra pela monocultura e pelas pastagens em detrimento da produção camponesa.

A subordinação da produção camponesa também se realiza em conformidade com as relações exploratórias do mercado capitalista galgadas na lei do valor de troca. Assim, transforma os camponeses em agricultores familiares inseridos na lógica do capital via subordinação à indústria de insumos, fertilizantes, maquinários e empréstimos bancários. Capitaliza a renda da terra que é transferida para os credores que financiam a produção e explora no seio familiar a força de trabalho tornando-o mais penoso.

Ocorre assim a transformação do fruto do trabalho camponês em mercadoria ou valor de troca alienando o mesmo da visão da totalidade metabólica de seu trabalho, ocasionando a desrealização do ser no trabalho familiar e na terra. Como alternativa, os trabalhadores migram para a cidade, em definitivo ou parcialmente, ou outros espaços a fim de garantirem as condições de sobrevivência, sua e de sua família.

Entre as alternativas que restam uma é a mobilidade de sua força de trabalho como moribundos, perambulando nos arredores das grandes propriedades vizinhas em busca de trabalhos quase sempre temporários e precarizados, ou direcionando-se para a cidade, ou para outros locais, em busca de melhores condições de vida. Nesses espaços, as luzes da razão cidadina iluminarão as vidas dos “supérfluos” e míseros andarilhos do trabalho buscando infraestruturas como escolas, postos de saúde, saneamento básico e especialização profissional com carteira assinada. A busca desse último elemento às vezes se dá no setor de serviços, como lojas, supermercados, na construção civil, e nas indústrias.

Logo, o camponês sai de seu lugar de origem e de sua unidade produtiva por que no campo não há condição de sua reprodução com a fragmentação das terras por meio de heranças,

comercialização das terras, aumento da família, associado à sujeição a reprodução ampliada do capital via grandes propriedades. Desprovidos de oportunidade de sobrevivência no campo em função da monopolização da produção pelo capital agrário, pela mecanização da agricultura, e pelo controle capitalista do uso do solo, a alternativa para este trabalhador é a luta.

Nessa direção a exposição das lutas territoriais empreendidas pelos trabalhadores do campo são imprescindíveis, por que no campo brasileiro essas lutas expressam as adversas formas de resistência á força do capital, mostrando-nos que ainda há terreno para a construção de uma outra história. O território, não como um substrato material, mas como um espaço produzido através dos conflitos entre as classes antagônicas. Uma parcela do espaço, cuja análise desvenda as relações de poder, o papel do Estado, do capital, do mercado e dos camponeses na luta pela conquista do território, este, que para uma classe representa a própria condição de existência e para outra representa apenas a expansão da riqueza. O camponês persiste desenvolvendo e travando a luta contra o capital com sua territorialização e materialização das condições objetivas da reprodução de sua existência. Não se pode desprezar o papel político do campesinato, que como classe se organiza através de variadas formas. Os movimentos sociais de trabalhadores do campo, suas estratégias de enfrentamento e resistência ganham adeptos e força no mundo inteiro e se expressam das mais diferentes formas. O propósito é assegurar a terra, o direito à reprodução social e a busca de autonomia.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo.** In: O futuro das regiões rurais, Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003. p. 17-56.

_____. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, Campinas: Unicamp, 1998.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **A geografia do espaço da miséria.** In: SCIENTIA PLENA, vol. 1, num. 6, setembro/september, 2005. p. 166-170



_____. **A questão camponesa:** o olhar sob o signo dialético. 1991. 178 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe. Documento sergipano.

_____. **Jovens andarilhos do ciclo curto do capital.** In: Revista Okara: geografia em debate, v.1, n.1, p. 01-152, João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB, 2007. p. 77-100.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil.** São Paulo, Editora Vozes, 2000.

MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho.** São Paulo: HUCITEC, 1993.

_____. **Capitalismo e Tradicionalismo:** estudo sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.

_____. **Expropriação e violência:** a questão política no campo. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1991. 182 p. (Ciências sociais; 10)

_____. **Os camponeses e a política no Brasil:** as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1986.

_____. **O cativo da terra.** 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Livro Terceiro, v.IV, V. tomo 1, 2. O Processo Global de produção Capitalista. 2. ed. - São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Os Economistas)

MENEZES, Ana Virgínia Costa de. **Estado e Organização do espaço semi-árido sergipano.** – Aracaju: UFS/NPGeo, 1999.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.

_____. **Geografia Agrária:** Perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). O campo no século XXI: Território de Vida, de Luta e de Construção da Justiça Social. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004. p. 29-70

SILVA, José Graziano da. **Tecnologia e agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

SOUZA, Suzane Tosta. **Da negação ao discurso “hegemônico” do capital à atualidade da luta de classes no campo brasileiro. Camponeses em luta pelo/no território no Sudoeste da Bahia**. Tese (Doutorado em Geografia), NPGEO/UFS, São Cristóvão/SE, 2008.

